

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JULHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**PROPOSIÇÃO**

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES E CONSIDERANDO QUE:**

- (i) “A FALTA DO NÚMERO DO PROCESSO NA GUIA JUNTADA AOS AUTOS ENSEJA A PENA DE DESERÇÃO, POIS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR A QUAL PROCESSO SE DESTINA O RECOLHIMENTO DO PREPARO” E “A COMPROVAÇÃO DO REGULAR RECOLHIMENTO DO PREPARO DEVE SER FEITA NO MOMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO”, POR INTELECÇÃO DO ART. 511 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONSOANTE FIRME JURISPRUDÊNCIA DO STJ (v.g. STJ-Ag.Rg. NO REsp. Nº 970601);**

**(ii) SITUAÇÕES DESSA ORDEM, E AINDA QUANDO NÃO EXIGIDA A COMPETENTE GUIA OU EM NÃO CONSTANDO NA GUIA DE RECOLHIMENTO DO PREPARO RECURSAL, O NÚMERO DO PROCESSO ORIGINÁRIO E/OU NOME DA PARTE APELADA, CARACTERIZAM DESERÇÃO, AFASTANDO A INCIDÊNCIA DA HIPÓTESE DO ART. 511 § 2º DO CPC, POR NÃO SE TRATAR EXCLUSIVAMENTE DE INSUFICIÊNCIA NO VALOR DO PREPARO;**

**DELIBEROU DETERMINAR QUE:**

**(i) OS CHEFES DE SECRETARIA DE VARAS E DE UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU, CERTIFIQUEM, COM DILIGÊNCIA IMEDIATA, POR ATO DE RECEPÇÃO DOS RECURSOS, A OCORRÊNCIA DE TAIS FATOS, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE ANÁLISE, PELOS MAGISTRADOS COMPETENTES, DE APLICAÇÃO DA PENA DE DESERÇÃO; SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.**

## **JULGAMENTOS**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES (DECANO):**

**Processo nº 003/2015-7 CM.** Tipo de Processo: Comunicação (Encaminha cópia integral dos autos dos Conflitos de Competência nºs ... e ..., para fins de analisar a causa da distribuição em duplicidade de tais feitos). Parte Remetente: Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lúcia Helena Araruna de Aquino (Diretora Cível do TJPE). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento dos presentes autos, determinando-se o seu arquivamento”.**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. MAURO ALENCAR DE BARROS:**

**Processo nº 002/2015-5 CM.** Tipo de Processo: Comunicação (Encaminha cópia de peças do Proc. nº ...). Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação formulada por Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti – Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Capital,**

**encaminhando-se cópia integral dos presentes autos ao Conselheiro Paulo Teixeira do CNJ (Relator do PCA nº ...); ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, solicitando ainda do mesmo que seja informado se já houve a designação de novo representante do Ministério Público para atuar no Processo Crime nº ...; ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; e ao Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco.”**

## **EXPEDIENTE**

### **ASSUNTO:** **AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 69505/2015), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense no dia 20/07/2015, em atendimento à convocação da Exmª Srª Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Fátima Nancy Andrichi, conforme Ofício Circular nº 09/2015-CGJPE, do Exmº Sr. Corregedor Geral do TJPE, Des. Eduardo Augusto Paurá Peres. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 048/2015-DG**, de 14 de julho de 2015 (Protocolo nº 72316/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Alexandre Freire Pimentel, que ministrará o Curso de Vitaliciamento de Magistrados: “Da sentença, da coisa julgada e do cumprimento da sentença no Novo CPC”, na Comarca do Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE, nos seguintes períodos: 1) 06 e 07 de agosto de 2015: Turma 1 – Recife; 2) 27 e 28 de agosto de 2015: Turma 2– Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar comunicação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 047/2015-DG**, de 14 de julho de 2015 (Protocolo nº 72284/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior, que ministrará o Curso de Vitaliciamento de Magistrados: “O Juiz e a Infância e Juventude: Aspectos Práticos, Legais e Procedimentais dos Sistemas Protetivo e Socioeducativo”, na Comarca do Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE, nos seguintes

períodos: 1) 24 de julho de 2015: Turma 1 – Recife; 2) 31 de julho de 2015: Turma 2– Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

4-) **Ofício nº 046/2015-DG**, de 14 de julho de 2015 (Protocolo nº 72290/2015), do Exmº Sr. Dr. José André Machado Barbosa Pinto, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, que ministrará o Curso de Vitaliciamento de Magistrados: “O Juiz e a Infância e Juventude: Aspectos Práticos, Legais e Procedimentais dos Sistemas Protetivo e Socioeducativo”, na Comarca do Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE, nos seguintes períodos: 1) 23 de julho de 2015: Turma 1 – Recife; 2) 30 de julho de 2015: Turma 2 – Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

5-) **E-mail**, de 13 de julho de 2015 (Protocolo nº 70560/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcelo Russell Wanderley, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que está na Comarca de Fernando de Noronha, em função acumulativa, durante o período de 19 a 24 de julho/2015. Solicita providências para habilitar a substituição automática no sistema PJE relativa aos feitos processuais da 16ª Vara Cível – Seção A, da qual é titular. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Requerimento**, de 1º julho de 2015 (Protocolo nº 70472/20150), do Exmº Sr. Dr. Rafael José de Menezes, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Capital - Seção A. **Requer** autorização para se ausentar da Comarca dos dias 17 a 21 de agosto e de 05 a 09 de outubro do corrente ano, para participar, respectivamente, da Conferência sobre Ambiente e Direitos Humanos em Moçambique, e da Assembleia Anual da União Internacional de Magistrados em Barcelona. Informa que a sua participação não trará ônus para este Tribunal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem qualquer ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2015.781.1218**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71924/2015), da Exmª Srª. Drª. Michelle Oliveira Chagas Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Informa que o Instituto Brasileiro de Direito

Civil (IBDCivil) tornou pública vagas para o III Congresso Brasileiro de Direito Civil, que será realizado sob o tema central “Direito Civil: interpretação e protagonismo da doutrina”, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2015, em Recife. **Solicita** autorização para ausentar-se da comarca nos dias mencionados, a fim de participar do curso acima referido. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 71986/2015), da Exmª Srª. Drª. Verônica Gómez Lourenço, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte. **Comunica** a sua participação no Seminário Regional do Programa “Acolher”, que foi realizado no último dia 19 de junho, na cidade de Serra Talhada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 020/2015-GJ**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 71994/2015), do Exmº Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense no dia 20 de julho de 2015, em razão da convocação da Presidência do Tribunal de Justiça, para participar da reunião designada pela Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Nancy Andrighi, na cidade de Recife/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2015.0901.0002346**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 69300/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Virginia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca dos Palmares e em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca dos Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 74119/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Virginia Christino de Landim Farias, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca dos Palmares e em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca dos

Palmares. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça, de acordo com disposto no art. 9º, da Portaria nº 37, de 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009).”

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE  
2009.**

1-) **E-mail**, de 13 de julho de 2015 (Protocolo nº 70605/2015), da Exmª Srª Drª Hydia Virginia Christino Landim Farias, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca dos Palmares. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 3/2015/Gabinete**, de 19 de julho de 2015 (Protocolo nº 69984/2015), do Exmº. Sr. Dr. João Maurício Guedes Alcoforado, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos da Ação de Levantamento de Interdição do Processo nº ... “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

2-) **Ofício nº 3/2015/Gabinete**, de 19 de julho de 2015 (Protocolo nº 70153/2015), do Exmº. Sr. Dr. João Maurício Guedes Alcoforado, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ... “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Ofício nº 0 \_\_\_\_/2015**, de 1º de julho de 2015 (Protocolo nº 69211/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição nos autos dos Processos nºs ... e ..., tendo em vista que seu cônjuge exerce um cargo de confiança em departamento ligado à diretoria jurídica do ..., que é parte nos referidos autos. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

4-) **Ofício nº 0 /2015**, de 1º de julho de 2015 (Protocolo nº 69209/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição nos autos do Processo nº **...**, tendo em vista que, em sua carreira advocatícia, prestou serviço à **...**, que é parte autora nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº1194/2015 (1ª Vara Cível)**, de 13 de julho de 2015 (Protocolo nº 70602/2015), do Exmº Sr. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para processar e julgar os seguintes processos, todos tendo com parte o **...**: 1 – **...**; 2 – **...**; 3 – **...**; 4 – **...**; 5 – **...** e 6 – **...**. Informa que determinou a imediata comunicação ao Juiz Substituto automático da Comarca para os devidos fins e anotações legais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Expediente nº 2015.0731.002933**, de 08 de julho de 2015 (Protocolo nº 70954/2015), do Exmº Sr. Dr. Josilton Antônio Silva Reis, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina e em exercício cumulativo no Juizado Especial Cível e de Relações de Consumo da Comarca de Petrolina. **Informa** que declarou suspeição para dirigir o Processo nº **...**, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2015.0627.000318**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 73654/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição nos autos dos Processos nºs **...** e **...**, tendo em vista que seu cônjuge exerce um cargo de confiança em departamento ligado à diretoria jurídica do **...**, que é parte nos referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 2015.0627.000319**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 73370/2015), da Exmª Srª Drª Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição nos autos do Processo nºs **...**, tendo em vista que sua irmã é advogada de uma das partes. **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **E-mail**, de 21 de julho de 2015 (Protocolo nº 73483/2015), do Exmº Sr. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça, Juiz da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Remete cópia, em anexo, de decisão proferida nos autos do processo nº **...**, no qual averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, em conformidade com o art. 135, § único, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **Ofício nº 2015.0595.000577**, de 07 de julho de 2015 (Protocolo nº 69676/2015), do Exmº Sr. Dr. Wagner Ramalho Procópio, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Informa que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

11-) **Expediente nº 2015.0731.002941**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 73990/2015), do Exmº Sr. Dr. Josilton Antônio Silva Reis, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina e em exercício cumulativo no Juizado Especial Cível e de Relações de Consumo da Comarca de Petrolina. **Informa** que declarou suspeição para dirigir o Processo nº **...**, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

12-) **Ofício nº 2015.0071.003564**, de 21 de julho de 2015 (Protocolo nº 74118/2015), do Exmº Sr. Dr. Paulo Rodrigo de Oliveira Maia, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Custódia. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para julgar o Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 2015.0563.00994**, de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 69815/2015), do Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca do Moreno. Informa que, até o mês de maio do corrente ano, não havia Órgão do Ministério Público Titular da Promotoria Criminal, existindo um Órgão que é Titular de uma Promotoria da Fazenda Pública na Comarca do Recife, que atuava em

exercício cumulativo na Promotoria Criminal da Comarca de Moreno, há muitos anos, sempre nos dias de segundas e quartas-feiras. No entanto, conforme documentação em anexo, a Defensora Pública, recentemente, ao ser intimada da pauta de audiências daquela Vara Criminal, escreveu na intimação “*MM Juiz, meus plantões nesta Comarca são nas terças e quintas-feiras*”. Assim sendo, informa que houve prejuízo na realização da audiência do Processo nº ..., referente a réu custodiado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

2-) **Ofício nº 2015.0563.001036**, de 12 de junho de 2015 (Protocolo nº 69836/2015), do Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca do Moreno. Informa que, até o mês de maio do corrente ano, não havia Órgão do Ministério Público Titular da Promotoria Criminal, existindo um Órgão que é Titular de uma Promotoria da Fazenda Pública na Comarca do Recife, que atuava em exercício cumulativo na Promotoria Criminal da Comarca de Moreno, há muitos anos, sempre nos dias de segundas e quartas-feiras. No entanto, conforme documentação em anexo, a Defensora Pública, recentemente, ao ser intimada da pauta de audiências daquela Vara Criminal, escreveu na intimação “*MM Juiz, meus plantões nesta Comarca são nas terças e quintas-feiras*”. Assim sendo, informa que houve prejuízo na realização da audiência do Processo nº ..., conforme cópia do termo da referida audiência, documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

3-) **Ofício nº 2015.0563.001012**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 69833/2015), do Exmº Sr. Dr. João Ricardo da Silva Neto, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca do Moreno. Informa que, até o mês de maio do corrente ano, não havia Órgão do Ministério Público Titular da Promotoria Criminal, existindo um Órgão que é Titular de uma Promotoria da Fazenda Pública na Comarca do Recife, que atuava em exercício cumulativo na Promotoria Criminal da Comarca de Moreno, há muitos anos, sempre nos dias de segundas e quartas-feiras. No entanto, conforme documentação em anexo, a Defensora Pública, recentemente, ao ser intimada da pauta de audiências daquela Vara Criminal, escreveu na intimação “*MM Juiz, meus plantões nesta Comarca são nas terças e quintas-feiras*”. Assim sendo, informa que houve prejuízo na realização da audiência do Processo nº ..., conforme cópia do termo da referida audiência, documento anexo. **“Decidiu o Conselho, à**

**unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

4-) **Ofício nº 2015.0751.000616**, de 06 de julho de 2015 (Protocolo nº 69214/2015), do Exmº Sr. Dr. Gildenor Eudócio de Araujo Pires Júnior, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção B. Em face da decisão proferida, às fl.104, nos autos do Processo nº ..., comunica a expedição de Alvarás/Expedientes nºs ... e ..., em favor da parte autora e seu procurador. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

5-) **OFÍCIOS N°S 2015.681.1017-DF, 2014.681.1020-DF e 2015.681.1019-DF**, de 13 de julho de 2015 (Protocolos nºs 70667/2015, 71377/2015 e 71370/2015), do Exmº Sr. Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registro Público em exercício cumulativo na Diretora do Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a Portaria ° 014/2015, oriunda daquela Diretoria, referente à suspensão do prazo processual no dia 10 de julho de 2015, no Fórum Desembargador Henrique Capitulino, para as providências cabíveis. Registra, por oportuno, que a suspensão da data em contendo, visa evitar prejuízo irreparável aos jurisdicionados no tocante ao prazo processual e possíveis expedições de certidões, em virtude do rompimento da fibra ótica, causando indisponibilidade do link da internet e impedindo assim, o funcionamento do sistema JUDWIN pelas Varas e demais setores daquele Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

6-) **Ofício nº 2015.0791.002357**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 70819/2015), do Exmº Sr. Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. Comunica que foi procedida a baixa da Carta Precatória nº ..., oriunda do Juízo da Comarca de Chã Grande, com a finalidade de proceder com a execução da pena imposta ao acusado ... nos autos do Processo nº ..., que verteu naquele Juízo. Ocorre que, a teor do que se contém no § 3º, do art. 88 da Lei Complementar nº 100 – COJE, a competência é da 2ª Vara Criminal daquela Comarca, pelo que foi declarada a incompetência do Juízo da 1ª Vara Criminal para a providência deprecada determinando que, dando-se baixa da precatória no acervo da 1ª Vara, seja a deprecata enviada ao Juízo competente.

**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

7-) **E-mail**, de 13 de julho de 2015 (Protocolo nº 71086/2015), do Exmº Sr. Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Apresenta a comprovação de conclusão e aproveitamento (em anexo) do curso “Gestão de Pessoas”, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), com carga horária de 40 horas (conforme edital em anexo), realizado no período de 25/05/2015 a 24/06/2015. REQUER que seja determinada anotação em sua ficha funcional, para os fins de promoção e remoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

8-) **E-mails**, de 14 de julho de 2015 (Protocolos nºs 71224/2015, 71225/2015 e 71258/2015), do Exmº Sr. Dr. Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Petrolina. Informa que, no período de junho a julho/2015, participou dos Cursos “Improbidade Administrativa 2015” e “Gestão de Pessoas”, desenvolvidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado – ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), cursos com 40 horas de carga horária e avaliação final (estudo de casos). REQUER anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar os presentes expedientes à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

9-) **E-mails**, de 15 de julho de 2015 (Protocolos nºs 71998/2015 e 71993/2015) do Exmº Sr. Dr. Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Petrolina. Informa que, no período de junho a julho/2015, participou do Curso “Tribunal do Júri 2015”, desenvolvido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado – ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), curso com 30 horas de carga horária e avaliação final (estudo de caso). REQUER anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar os presentes expedientes à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

10-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71534/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Solicita que o certificado de conclusão do curso “Teoria e Prática – Tribunal do Júri”, credenciado e realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), no período de 30/09/2013 a 27/10/2013, com carga horária de 40h/a, seja anotado em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

11-) **E-mail**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 71999/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Solicita que o certificado de conclusão do curso “Tribunal do Júri - 2015”, credenciado e realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), no período de 25/05/2015 a 17/06/2015, com carga horária de 30h/a, seja anotado em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

12-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71545/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Solicita que o certificado de conclusão do curso “Gestão Cartorária - 2015”, credenciado e realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), no período de 25/05/2015 a 24/06/2015, com carga horária de 40h/a, seja anotado em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

13-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71542/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de

Santo Antão e em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Solicita que o certificado de conclusão do curso “Gestão de Pessoas”, credenciado e realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), no período de 25/05/2015 a 24/06/2015, com carga horária de 40h/a, seja anotado em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

14-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71540/2015), da Exmª. Srª. Drª. Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Solicita que o certificado de conclusão do curso “Improbidade Administrativa”, credenciado e realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), no período de 25/05/2015 a 24/06/2015, com carga horária de 40h/a, seja anotado em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

15-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71539/2015), da Exmª. Srª. Drª. Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Solicita que o certificado de conclusão do curso “III Curso sobre o processo de Improbidade Administrativa”, credenciado e realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), no período de 12/08 a 06/09/2013, com carga horária de 40h/a, seja anotado em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

16-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71539/2015), da Exmª. Srª. Drª. Flávia Fabiane Nascimento Figueira, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e em exercício cumulativo na 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Encaminha certidão da Escola Judicial do TJPE informando que a magistrada participou e foi considerada apta nos Cursos de Aperfeiçoamento de

Magistrados, que foram promovidos pela Escola Judicial do TJPE e credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a seguir relacionados: 1 – “Direito à Saúde – Legislação e Atuação Judicial”, com carga horária de 20h/a; 2 – “Teoria Geral do Crime e das Nulidades”, com carga horária de 20h/a; 3 – “2ª Jornada de Uniformização de Procedimento das Unidades Judiciárias do TJPE – Triunfo”, com carga horária de 20h/a; 4 – “Previdência Complementar para Membros do Judiciário – Pesqueira”, com carga horária de 20h/a. Solicita que todos os cursos sejam anotados em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

17-) **E-mail**, de 17 de julho de 2015 (Protocolos nºs 72180/2015 e 72179/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Ouricuri. Encaminha certificado de conclusão do Curso “Tribunal do Júri – 2015”, realizado na Plataforma Ead da ENFAM, carga horária de 30h/a, para que conste dos seus registros funcionais com a finalidade de instruir concurso de promoção por merecimento oportunamente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

18-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 72000/2015), do Exmº Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Bezerros e em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Bezerros. Requer a anotação na sua ficha funcional do curso “Improbidade Administrativa”, realizado entre os dias 25/05/2015 a 24/06/2015, realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), com carga horária de 40h/a, conforme certificado de conclusão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

19-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71905/2015), do Exmº Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Bezerros e em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Bezerros. Requer a anotação na sua ficha

funcional do curso “Direito das Sucessões: uma abordagem prática à luz do novo CPC”, realizado entre os dias 21 e 22/05/2015, em Caruaru, realizado pela Escola Judicial do TJPE e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, com carga horária de 20h/a, conforme certidão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

20-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71914/2015), do Exmº Sr. Dr. Elder Cruz de Souza, Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Lagoa Grande. Comunica que, no último dia 14 de julho, elementos, até agora (dia 15.07) não identificados, invadiram o Fórum da Comarca de Santa Maria da Boa Vista. Informa que o mencionado fato já foi comunicado, via ofício, à Assessoria Militar, a fim de que tomasse as oportunas providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do Tribunal de Justiça do Estado, para providências, solicitando o retorno das informações.”**

21-) **E-mail**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 71987/2015), do Exmº Sr. Dr. Elder Cruz de Souza, Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Lagoa Grande. Solicita a intervenção do Conselho junto à Diretoria de Infraestrutura do TJPE, para fins de resolver o enorme problema estrutural e, por via reflexa, de segurança, pelo qual passa o Fórum da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, local que recentemente foi arrombado por marginais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Diretoria de Infraestrutura (DIRIEST) do Tribunal de Justiça do Estado, para análise e providências necessárias.”**

22-) **E-mail**, de 17 de julho de 2015 (Protocolo nº 72030/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Gómez Lourenço, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte. Informa que realizou inspeção em todos os cartórios extrajudiciais da Comarca de São José do Belmonte, nos dias 07 e 08 do mês de julho. Comunica que orientou os delegatários a observarem o Código de Normas, mormente em relação aos respectivos livros obrigatórios, orientando-os, ainda, a providenciar o Livro de

Visitas e Correições, de acordo com o Provimento nº 45/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como a observar a legislação pertinente aos serviços cartorários. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

23-) **E-mail**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 71995/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão, Juíza de Direito Substituta em exercício como Auxiliar na 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha o certificado de participação e conclusão do “Curso de Gestão de Pessoas”, promovido pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), com carga horária de 40 horas, REQUER a anotação em sua ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

24-) **Ofício nº 32/2015-GJ**, de 16 de julho de 2015 (Protocolo nº 71990/2015), do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Leon Elias Nogueira Barbosa, Juiz Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de Betânia. Informa, bem como solicita providências que o Conselho repute ser cabíveis, ante a audiência de Representante do Ministério Público titular naquela Comarca, uma vez que, a falta de *Parquet* com atuação regular nos feitos que ali tramitam tem obstado o devido andamento processual. Informa ainda que pese haver sido designado Promotor de Justiça para atuar nas Sessões do Tribunal Popular do Júri no corrente mês, conforme Portaria PGJ nº 1372/2015, DOE/MPPE, não se mostrou suficiente a solucionar os percalços que a falta de representante do Órgão Ministerial tem causado àquela Comarca, uma vez que a designação limitou-se exclusivamente para três atos específicos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.”**

25-) **Ofício nº 095/2015-GJ.**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 70614/2015), do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Lucas Tavares Coutinho, Juiz Substituto em exercício na Vara Única de Comarca de Águas Belas. Comunica que nos dias 06 e 07 do corrente mês, o sistema Judwin na Vara Única daquela Comarca esteve inoperante em razão de pane no circuito elétrico do edifício do Fórum, o que danificou o aparelho *nobreak*, cuja manutenção foi realizada das 17h às 18h05min do dia 07/07/2015, conforme cópia de relatório

de serviços da empresa MAPROS, que segue anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

26-) **E-mail**, de 15 de julho de 2015 (Protocolo nº 71585/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sônia Stamford Magalhães Melo, Juíza de Direito Titular da 22<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital- Seção A. Encaminha, em anexo, certificado de conclusão do “Curso Gestão Cartorária”, realizado pela ENFAM, por via do sistema de Educação à Distância (EAD), com carga horária de 40 horas, SOLICITA a anotação na sua ficha funcional para análise da possibilidade de inclusão nas considerações em promoção e remoção. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

27-) **Ofício nº 78/2015-manhã**, de 19 de junho de 2015 (Protocolo nº 070999/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fábيا Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a situação do Processo ... após decisão do Conflito Negativo (Atípico) de Competência suscitado pela magistrada relativamente a outros 11 (onze) processos (paradigmas). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

28-) **E-mail**, de 17 de julho de 2015 (Protocolo nº 72418/2015) do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Rafael Carlos de Moraes, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Lajedo e em exercício cumulativo na Comarca de Lagoa do Ouro. Encaminha relatório que tem caráter informativo e esclarecedor da condição em que se encontra a referida Comarca, a sua importância para a região do Agreste Meridional e a necessidade de se melhorar a prestação jurisdicional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Diretoria de Infraestrutura (DIRIEST) do Tribunal de Justiça do Estado, para análise e providências necessárias.”**

29-) **Requerimento**, de 13 de julho de 2015 (protocolo nº .../2015), dos Ilm<sup>os</sup> Srs. Drs. ..., OAB/PE nº ..., e ..., OAB/PE nº ..., Membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB, Subseção de .../PE. REQUEREM a interpretação do art. 25 do Regimento Interno da Ouvidoria Geral da Justiça do TJPE, nos termos do seu art. 27. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

**tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Des. Ouvidor Geral da Justiça do TJPE.”**

30-) **Ofício nº 18/2015-GAB**, de 17 de julho de 2015 (Protocolo nº 72807/2015), do Exmº Sr. Dr. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre, Juiz Substituto com exercício na Comarca de Tabira e em exercício cumulativo na Comarca de Carnaíba. Informa algumas ações tomadas a fim de melhorar as condições de trabalho na Comarca de Tabira-PE. Encaminha, em anexo, documento descrevendo as medidas implementadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

31-) **Ofício nº: 027/2015 GAB/1ªV**, de 21 de julho de 2015 (Protocolo nº 72176/2015), da Exmª. Srª. Drª. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito Substituta em exercício na 1ª Vara da Comarca de São José do Egito. Encaminha a cópia da Portaria nº 02/2015/São José do Egito, para ciência e deliberação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

32-) **Ofício nº 011/2015-GJ**, de 08 de julho de 2015 (Protocolo nº 72571/2015), do Exmº Sr. Dr. Elizongerber de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. Requer que sejam feitas gestões junto à Secretaria de Defesa Social (SDS) e à Secretaria de Ressocialização (SERES), no sentido de serem devidamente atendidas às requisições de apresentação de policiais militares e civis, bem como de presos, pois, cotidianamente naquela Vara Criminal várias audiências não têm sido realizadas por falta das referidas apresentações, apesar de devidamente requisitados dentro do prazo legal e com bastante antecedência, acarretando prejuízo na prestação jurisdicional. Informa ainda que ofícios estão sendo enviados ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Ressocialização, ao Comandante do 4º BPMPE e aos Diretores das Unidades Prisionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida, à Secretaria de Ressocialização de Pernambuco – SERES, à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco – SDS e à Juíza Assessora Especial da Presidência, Exma. Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima.”**

33-) **Ofício DEPRIM nº 042/2015/SA-GCB**, de 20 de julho de 2015 (Protocolo nº 073534/2015), do Exmº Sr. Dr. Germano Cunha Bezerra, Delgado de Polícia da Delegacia de Polícia de

Crimes Contra a Propriedade Imaterial – DEPRIM. Reportando-se ao contido no ofício nº 93/2013-CM, cópia em anexo, informa que no dia 23/07/2015, quinta-feira, às 16h00, na Empresa Cerâmica São Caetano, sito à BR 232, KM 140, Fazenda Barra de Taquara, São Caetano/PE, será procedida à destruição, por incineração, de produtos contrafeitos apreendidos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

34-) **Ofício nº 1227/2015-GAB/SDS**, de 17 de julho de 2015 (Protocolo nº 72917/2015), do Exmº Sr. Dr. Rodrigo Bastos de Freitas, Secretário de Defesa Social em exercício do Estado de Pernambuco. Acusa a recepção do ofício nº 610/2015-CM, datado de 08/06/2015, deste Conselho da Magistratura (em anexo), acerca da solicitação de recambiamento de presos. Informa que encaminhou o expediente acima referido à Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, que é subordinada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, tendo em vista a competência institucional daquela Pasta. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES) e ao Programa Estadual Pacto Pela Vida pedindo a adoção de providências necessárias com vistas à solução do problema.”**

35-) **Ofício nº 2015.0125.003923-1ª V.J.**, de 17 de junho de 2015 (Protocolo nº 72950/2015), da Exmª Srª Drª Fernanda Moura de Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Envia cópia da Ata da Audiência não realizada no dia 13 de julho do presente ano, às 14h, naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da audiência, em razão da ausência injustificada de membro da Defensoria Pública, previamente cientificado nos autos (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

36-) **E-mail**, de 20 de julho de 2015 (Protocolo nº 73388/2015), do Exmº Sr. Dr. Raimundo Braid Filho, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Informa da impossibilidade de comparecer à reunião convocada para o dia de hoje (20.07) com a Exm<sup>a</sup>. Ministra Fátima Nancy Andrichi, em razão de premente necessidade do serviço. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

37-) **Ofício nº 2015.0223.001764**, de 13 de julho de 2015 (Protocolo nº 73033/2015), da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Larissa da Costa Barreto, Juíza Substituta em exercício na Vara Única da Comarca de Flores. Comunica que atualmente não existe Promotor de Justiça designado para a Comarca, nem a perspectiva de designação, o que vem comprometendo o andamento dos feitos e da prestação jurisdicional em sua plenitude. Solicita a intercessão a quem de direito, na busca de uma solução. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Procuradoria Geral de Justiça do Estado.”**

38-) **Ofício nº 225/2015**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 74330/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Encaminha o Parecer nº 04/2015 NAJ-CIJ, formalizado em resposta ao pedido de orientações do Juízo da Comarca de Lagoa Grande feito ao egrégio Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Parecer nº 04/2015 NAJ-CIJ, encaminhar cópia ao Juízo da Comarca de Lagoa Grande e determinar a sua publicação no DJe.”**

39-) **Ofício nº 18/2015-2ª Vara**, de 21 de julho de 2015 (Protocolo nº 74301/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri e em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Ouricuri. Envia, para conhecimento do Conselho, o Ofício nº 245/2015 da Delegacia de Polícia, cuja cópia segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS) e ao Coordenador do Programa Estadual Pacto Pela Vida.”**

40-) **Ofício nº 2015.217.3235**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 73842/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Adriano da Silva Araújo, Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara da Comarca de Petrolândia e em exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Petrolândia. Informa que o Júri designado para o dia 09. 07.2015, nos autos da Ação Penal nº ..., não foi realizado em virtude de ausência de representante do Ministério Público, conforme ata anexa.

Registro que o júri estava designado anteriormente para o dia 18.06.2015, não tendo sido realizado naquela oportunidade por solicitação do representante do Ministério Público, conforme petição anexa. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

41-) **E-mail**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 74396/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Antônio Alves da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca da Capital. Comunica os resultados do relatório de processos por fase, emitido em 21/07/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

42-) **E-mail (CÓPIA)**, de 09 de julho de 2015 (Protocolo nº 76457/2015), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca dos Palmares e em exercício cumulativo na 3ª Vara Cível e no I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca dos Palmares. Renova a sua preocupação com relação à atual situação do quadro de servidores lotados no I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca dos Palmares. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça, para exame da matéria.”**

43-) **Relatório**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 76447/2015), do Exmº Sr. Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres, Corregedor Geral da Justiça. Encaminha o Relatório do Regime Especial da 1ª Vara da Comarca de Nazaré da Mata, realizado no período de 02 de fevereiro a 31 de julho de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do Relatório e determinar a prorrogação do Regime Especial na Comarca de Nazaré da Mata, por 180 (cento e oitenta) dias.”**

Recife, 23 de julho de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária